

## PORTARIA Nº482/2009

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

Fica as funcionárias desta Municipalidade, JOSETE REGINA DAS NEVES e VALNEIDE MARIA PETERLE, autorizadas a assinar ALVARÁS, CERTIDÕES NEGATIVAS e POSITIVAS e PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS ATIVAS, que se referem ao setor de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 24 de agosto de 2009



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal